

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT

2ª Câmara de Julgamento

**Ata**

Brasília/DF, 12 de Março de 2020.

**CEEXT N° 04/2020 – ART 6º - 2º Câmara de Julgamento**

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019.

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião com a presença dos membros, Ana Paula Silva Braga, Carla Conceição da Silva Santana e Lucianna Coelho Fernandes Campelo.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 481, de 22 de dezembro de 2014 encontra-se sob deliberação para reanálise e novo julgamento, os requerimentos de opção referente aos processos divulgados em atas de 2018, consoante determinado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes itens do Acórdão 1919/2019: 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5.

Esta Comissão, adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria n° 8.382, de 31 de outubro de 2019, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019.

Foi apresentado para revisão o processo relacionado abaixo.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

**REVISÃO DE OFÍCIO – Retificar o DEFERIMENTO parta INDEFERIMENTO:**

JOSÉ LUIZ SOLHEIRO	05586.000643/2017-90
--------------------	----------------------

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

**Ana Paula Silva Braga  
Carla Conceição da Silva Santana  
Lucianna Coelho Fernandes Campelo**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara de Julgamento**, em 12/03/2020, às 18:20.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Membro de Comissão**, em 12/03/2020, às 18:20.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANNA COELHO FERNANDES CAMPELO, Membro de Comissão**, em 12/03/2020, às 18:22.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8974942** e o código CRC **4440F271**.